

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 24, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93, reconheço a DISPENSA de Licitação em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -SENAI, referente à Contratação de empresa especializada para capacitar e habilitar profissionais nas áreas Automotivas, Construção Civil, Elétrica, Logística, Metalúrgica, Segurança, Tecnologia da Informação e Reparador de Computadores conforme Ofício nº 007/2017 do processo nº 5158/2017.

Quissamã(RJ), 09 de junho de 2017.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Turismo**

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 007/2017, Processo nº 5158/2017, nos termos do Artigo 24, inciso XVIII, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ), 09 de junho de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa PEDRO M. DE L. QUITETE EIRELI -ME, referente a apresentação do cantor Pedro Maia e Banda, conforme Ofício nº 008/2017 do processo nº 5280/2017.

Quissamã(RJ), 09 de junho de 2017.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 008/2017, Processo nº 5280/2017, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ), 09 de junho de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2277/2017

Em, 8 de junho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de MAIO/2017 (fonte: 610), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo mencionado no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 8 de junho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	7.083.333,35
ARRECADADAÇÃO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	10.858.722,23
EXCESSO APURADO (ATÉ 05/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	3.775.388,88

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	57.350,00
UTILIZADO NO P. L. MSG Nº 0025/2017	405.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	128.000,00

SALDO DISPONÍVEL	1.572.738,88
------------------	--------------

CÓDIGOS	VALORES		
	PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0000.0.001	189	3390.47	5.000,00
FMS			
36.01-10.122.0036.2.091	573	3390.49	35.000,00
36.01-10.122.0036.2.091	562	3390.14	24.000,00
FMAS			
35.01-08.244.0062.2.195	498	3390.32	64.000,00
TOTAL:	-	-	128.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1594/2017, Pregão Presencial nº 012/2017 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para publicação de avisos de editais de licitação do Poder Executivo, em jornal de grande circulação do Estado do Rio de Janeiro.
- 5 - Prazo: 12 (doze) meses.
- 7- Valor: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Quissamã (RJ), 09 de junho de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
09/06/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	02/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5.428,44	10.267-9
FUNDEB	05/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 17.533,87	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	05/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35,88	10.267-9
FUNDEB	06/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 78.797,25	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5,23	10.267-9
FUNDEB	07/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 9.990,08	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 23,60	10.267-9
CFM – DEPAR. NACL. PROD. MINERAL	08/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11,15	10.999-1
FUNDEB	08/06/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11.426,77	9.999-6
TOTAL			R\$ 123.252,27	

Quissamã, 09 de junho de 2017.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 14.599/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 02/06/2017, EDIÇÃO Nº 78.

Onde se lê:

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora GILDA DOS REIS SIQUEIRA, mat. nº 0551, ...

Leia-se:

RESOLVE: Demitir, a pedido por aposentadoria, a servidora GILDA DOS REIS SIQUEIRA, mat. nº 0551, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4170/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório, correspondente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2017 (Aquisição de conjunto radiológico, com instalação por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal Mariana de Jesus - Quissamã), com abertura prevista para 07/06/2017, às 09:30 horas, foi ADIADO SINE DIE, devido a impugnação.

Quissamã (RJ), 09 de junho de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017
Processo nº 4144/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica e eletroeletrônica automotiva, sem fornecimento de peças em favor da empresa M.S.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 240.084,00 (Duzentos e quarenta mil, oitenta e quatro reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 09 de junho de 2017.

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SANDRO BALLI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME, referente a apresentação do cantor Sandro Balli e Banda, conforme Ofício nº 006/2017 do processo nº 5220/2017.

Quissamã(RJ), 09 de juho de 2017.

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 006/2017, Processo nº 5220/2017, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ), 09 de junho de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MARIA CAROLINA PINTO MOURA, referente a apresentações teatrais, conforme Ofício nº 009/2017 do processo nº 5279/2017.

Quissamã(RJ), 09 de junho de 2017.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 009/2017, Processo nº 5279/2017, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ), 09 de junho de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 017/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME BÁSICA, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã. Prazo de vigência 23/05/2017 à 23/05/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras JULGAMENTO							Página: 0001	
Solicitação: 000150/2017							Data Julgamento: 23/05/2017	Comprador: -
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total		
Fornecedor: 09234-INVICTOS DISTRIBUIDORA BIRELI - EPP Telefone: (22)27783549								
0001	051-01-0179-0	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60 + 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	600,00	5,70	3.420,00		
Marca: IPFAL								
0002	051-01-0182-0	BISNAGA	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 60G	600,00	9,57	5.742,00		
Marca: PRATI								
0011	051-01-0190-0	FRASCO	Passiflora incarnata L. + Salix alba L. + Crataegu s oxyacantha L.. SOLUÇÃO ORAL	400,00	24,07	9.628,00		
Marca: LEBRAND								
0012	051-01-0191-0	COMPRIMID	Passiflora incarnata L. + Salix alba L. + Crataegu s oxyacantha L.. COMPRIMIDO	3.000,00	1,95	5.850,00		
Marca: ACTIVUS								
Total para este Fornecedor: 4						24.640,00		
Fornecedor: 10624-LINEA - RJ COMERCIO BIRELI - ME Telefone: (21)26492112								
0010	051-01-0467-0	COMPRIMID	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2, B3,B5,B6) COMPRIMI DO	500.000,00	0,17	85.000,00		
Marca: VITAMED								
Total para este Fornecedor: 1						85.000,00		
Fornecedor: 09913-MOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR Telefone: (28)38521856								
0006	051-01-0466-0	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS + LECITINA DE SOJA + VITAM INA A-E - SOLUÇÃO OLEOSA - 100ML	5.000,00	8,20	41.000,00		
Marca: NUTRIEX								
Total para este Fornecedor: 1						41.000,00		
Fornecedor: 10475-REAL NUTRICO COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA-ME Telefone: (22)27784050								
0003	051-01-0183-0	FRASCO	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA/ PETROLADO) FRASCO 100ML	700,00	4,25	2.975,00		
Marca: farmax								
0008	051-01-0186-0	SACHE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20					
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras JULGAMENTO							Página: 0002	
Solicitação: 000150/2017							Data Julgamento: 23/05/2017	Comprador: -
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total		
			G + Citrato Na 2,9G + Kcl 1,5 G) PÓ PARA SOLUÇÃO O RAL 29G	4.000,00	1,20	4.800,00		
Marca: donaduzzi								
Total para este Fornecedor: 2						7.775,00		
Fornecedor: 08993-SOGIMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA - ME Telefone: (21)27852614								
0004	051-01-0464-0	COMPRIMID	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	30.000,00	0,35	10.500,00		
Marca: MULTILAB								
0005	051-01-0465-0	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	2.500,00	2,67	6.675,00		
Marca: NATULAB								
0009	051-01-0189-0	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2, B3,B5,B6) SOLUÇÃO ORAL 30ML	500,00	4,85	2.425,00		
Marca: PHARMACIENSE								
Total para este Fornecedor: 3						19.600,00		
Total para esta Solicitação:						178.015,00		